



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>o Decreto</u> <u>nº 9.031/2016</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano ES <u>24/06/16</u> Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.031/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 4.064 em
14.06.2016.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a **SRª MARIA APARECIDA SALINO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Operacional, referência CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de Junho de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de Junho de 2016.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL